

RESULTADO PRELIMINAR
CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 17/0005-CC

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização dos serviços de: revestimento cerâmicos das cisternas e caixas d'água em concreto armado; substituição de filtro com bomba, conexões e acessórios de piscina adulto; e de melhorias, adaptação e manutenção nas estruturas físicas da unidade operacional do Sesc Turismo, tudo conforme especificações técnicas e planilhas constantes do Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

1 O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o resultado preliminar da Concorrência em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1.1 Conforme consta na ata da segunda sessão, realizada às nove horas do dia vinte e quatro de abril do corrente ano, a comissão de Licitação, promoveu a abertura das propostas de preços das empresas **CONSTERRA PISOS INDUSTRIAIS, CONSTRUTORA VETOR LTDA, JB CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, L T M CONSTRUCOES LTDA – EPP e STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI**, habilitadas no certame, carimbou todas as folhas das propostas e rubricou-as, e informou o valor global cotado pelas referidas empresas. Logo após, a Comissão de Licitação solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços e informou que a sessão seria suspensa para análise das propostas.

1.2 Após a realização da segunda sessão, a comissão solicitou ao engenheiro do Sesc, Sr. Robert Mendes Silva, parecer relativo a análise técnica da proposta de preços apresentada pela empresa **CONSTERRA PISOS INDUSTRIAIS**, habilitada no certame e que apresentou o menor valor global na Concorrência Sesc/MA nº 17/0005-CC. Mediante análise técnica emitida pelo engenheiro do Sesc, **declaramos** que a proposta de preços apresentada pela empresa **CONSTERRA PISOS INDUSTRIAIS** atendeu a todos os requisitos exigidos no edital, pois está acompanhada das composições de preços unitário dos itens, BDI, Encargos Sociais e possui a apresentação do cronograma físico-financeiro, constando-se que a planilha da licitante totaliza o valor ofertado pela empresa.

1.3 Dessa forma segue abaixo o resultado preliminar da Concorrência em epígrafe, indicando a empresa vencedora, com seu respectivo valor:

EMPRESA VENCEDORA: CONSTERRA PISOS INDUSTRIAIS
VALOR GLOBAL: 332.410,53 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos)

Os interessados em interpor recurso terão **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **9.5** (*Da decisão relativa à fase de habilitação, ao resultado das propostas comerciais desta licitação e/ou julgamento final caberá recurso fundamentado, dirigido à Direção Regional (DR) do Sesc/MA, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da divulgação da decisão*) do edital.

São Luís-MA, 08 de maio de 2017.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL